



30942383

08020.002030/2025-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

As Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Secretários(as) de Estado da Segurança Pública ou Congêneres

Assunto: Processo seletivo para mobilização de profissionais de segurança pública.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Cumprimentando a V. Exa., informo que a Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Secretaria Nacional de Segurança Pública planeja realizar um processo seletivo para a mobilização de profissionais de segurança pública para atuarem junto à referida Diretoria. A seleção será conduzida em conformidade com a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, e de acordo com os critérios estabelecidos para cada unidade interna, considerando suas necessidades específicas.

2. Poderão candidatar-se profissionais do quadro ativo das seguintes instituições de segurança pública deste estado: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica. O detalhamento das vagas disponíveis encontra-se anexo a este documento.

3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <https://formularios.mj.gov.br/limesurvey/index.php/436852> - Candidatura mobilização. No formulário, os candidatos deverão indicar a Coordenação-Geral correspondente à vaga desejada, conforme especificado no anexo.

4. Para a candidatura, é imprescindível anexar os seguintes documentos:

- a) Certidão de “nada consta” da Corregedoria do órgão de origem;
- b) Comprovação de experiência na função pretendida, por meio de documento oficial do órgão de origem, assinado pela chefia imediata, contendo nome completo, assinatura, cargo e telefone do signatário;
- c) Comprovação de formação acadêmica mediante apresentação de diploma de curso superior;
- d) Currículo atualizado;
- e) Carta de intenção, na qual o candidato se apresente e explique sua motivação para trabalhar na Senasp, destacando pontos de sua trajetória e formação que possuam sinergia com as atividades desenvolvidas por esta Diretoria.

5. A seleção dos candidatos será conduzida pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com base na avaliação da experiência profissional, da formação acadêmica, das entrevistas e dos demais documentos

enviados.

6. O prazo para preenchimento do formulário encerra-se, impreterivelmente, no dia **24 de março de 2025**. Nesse sentido, solicito ampla divulgação deste expediente aos profissionais das instituições de segurança pública mencionadas no item 2.

7. Oportunamente, ressalto que a presente seleção não gera obrigação para a Senasp quanto à mobilização dos profissionais inscritos, tratando-se de ato discricionário da administração pública, condicionado à disponibilidade orçamentária e à necessidade do serviço.

8. Por fim, coloco a Diretoria de Ensino e Pesquisa à disposição para esclarecimentos adicionais, por meio do e-mail "dep.senasp@mj.gov.br".

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 12/03/2025, às 19:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30942383** e o código CRC **2E505460**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. **Coordenação-Geral de Pesquisa (5 vagas):**

1.1. **Três vagas** para apoio nas atividades relacionadas à revisão da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Segurança Pública, incluindo:

- I - Apoio no desenvolvimento de análises, notas técnicas, redação de instrumentos e revisão técnica de produtos;
- II - Organização e logística de reuniões e eventos;
- III - Apoio às atividades da Comissão de Acompanhamento de Revisão da Matriz; e
- IV - Acompanhamento de produtos contratados no escopo do projeto.

1.1.1. Experiências e formação desejadas:

- a) Experiência em educação nas academias de ensino e em cursos de formação de instituições de segurança pública;
- b) Formação em Pedagogia desejável;
- c) Pós-graduação ou Mestrado; e
- d) Conhecimentos mínimos desejáveis - SEI, pacote office, legislação.

1.2. **Duas vagas** para apoio nas atividades da Coordenação-Geral de Pesquisa, incluindo:

- I - Elaboração e fiscalização de Termos de Execução Descentralizados;
- I - Acompanhamento de cursos de pós-graduação junto às universidades;

- II - Apoio na realização de eventos;
- III - Controle de ofícios e emails institucionais;
- IV - Apoio na gestão da Revista Susp.

1.2.2. Experiências e formação desejadas:

- a) Experiência administrativa e/ou na gestão de ensino e pesquisa;
- b) Formação em Administração, Direito ou Pedagogia desejável; e
- c) Pós-graduação desejável.

2. **Coordenação-Geral de Ensino (9 vagas):**

2.1. Quatro vagas para apoio nas atividades da Coordenação de Ensino Presencial da Coordenação-Geral de Ensino, incluindo:

- I - Planejamento e execução dos cursos presenciais;
- II - Elaboração de Minutas de Ofício, Notas Técnicas, Despachos, Informação, Formulário de Diárias e Passagens e demais documentos necessários para execução dos cursos;
- III - Acompanhamento das atividades junto aos coordenadores de curso, docentes e discentes; e
- IV - Assessoramento no desenvolvimento de novos cursos e na reformulação dos existentes.

2.1.1. Experiências e formação desejadas:

- a) Experiência em atividades educacionais, com capacidade de gerenciamento, comunicação e proatividade.
- b) Pós-graduação desejável em qualquer área; e
- c) Conhecimentos mínimos desejáveis - SEI, pacote office, legislação.

2.2. Três vagas para apoio nas atividades da Coordenação de Ensino a Distância, incluindo:

- I - Planejamento e execução dos cursos a distância;
- II - Elaboração de Minutas de Ofício, Notas Técnicas, Despachos, Informação e demais documentos necessários;
- III - Acompanhamento das atividades junto aos docentes e discentes;
- IV - Formalização de Acordos de Cooperação Técnica ou congêneres; e
- V - Assessorar o desenvolvimento de novos cursos e a reformulação dos existentes, entre outras atividades.

2.2.1. Experiências e formação desejadas:

- a) Experiência em atividades educacionais, com capacidade de gerenciamento, comunicação e proatividade.
- b) Pós-graduação desejável em qualquer área; e
- c) Conhecimentos mínimos desejáveis - SEI, pacote office, legislação.

2.3. Dois vagas para apoio nas atividades da Coordenação Pedagógica, incluindo:

- I - Desenvolvimento de projetos pedagógicos para criação ou reformulação de cursos da Senasp;
- II - Elaboração de notas técnicas para subsidiar a execução de cursos da Senasp;
- III - Oferecer o apoio pedagógico a eventos da DEP; e

IV - Elaboração de planos de ação educacional.

2.3.1. Experiências e formação desejadas:

- a) Graduação em pedagogia ou pós-graduação na área de educação;
- b) Experiência em atividades de ensino;
- c) Capacidade de gerenciamento, comunicação e proatividade; e
- d) Conhecimentos mínimos desejáveis - SEI, pacote office, legislação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.002030/2025-91

SEI nº 30942383

Esplanada dos Ministérios Bloco T - Anexo II, Sala 521, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3777 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>